

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 30 de outubro de 2023, a notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A presente notificação respeita à aquisição pelo Grupo Insud Pharma, através da Insud Pharma S.L. e da Chemo Project S.A., (“Grupo Insud Pharma”), do controlo exclusivo sobre o Negócio de Cuidados de Saúde da Mulher do Grupo Viatris (“Women Healthcare Business”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - Grupo Insud Pharma – opera em toda a cadeia de valor farmacêutica em vários ingredientes farmacêuticos ativos, medicamentos doseados acabados, medicamentos de marca para cuidados humanos e de animais e produtos biofarmacêuticos. Em Portugal, o Grupo Insud Pharma opera através de uma subsidiária designada de Exeltis Portugal, Lda.
  - Women Healthcare Business – integra uma nova entidade resultante da cisão de uma sociedade do grupo Viatris e um conjunto de ativos e de direitos de comercialização de produtos do Women Healthcare Business à escala global. Estão ativos na produção e comercialização de produtos farmacêuticos, medicamentos de uso humano, em particular, contraceptivos orais e injetáveis.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 68/2023 – Grupo Insud Pharma/Women Healthcare Business**, através do e-mail [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).